DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALES	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Atas de Sessões	3
PODER LEGISLATIVO DE SALES	4
Atos Legislativos	4
Resumo da Sessão	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO DE SALES

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 4.813 de 17 de julho de 2018.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

GENIVALDO DE BRITO CHAVES, Prefeito Municipal de Sales, usando de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 70, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que o Município de Sales fora judicialmente acionado em ação trabalhista, objetivando a sua responsabilização subsidiária por suposta omissão de servidor municipal, encarregado de fiscalizar os serviços prestados por funcionários terceirizados nas praias municipais;

CONSIDERANDOque, ainda que sem sentença de mérito prolatada, é dever precípuo da Administração Pública investigar todo e qualquer ato que possa causar prejuízo ao bom andamento dos serviços públicos, bem como de relações jurídicas deles decorrentes;

CONSIDERANDO que a fiscalização pelos referidos serviços é responsabilidade do servidor público municipal Luis Carlos Videschi;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar para apurar eventual responsabilidade do supracitado servidor municipal por supostainobservância de dever funcional, previsto nos Artigo194da Lei Municipal nº 872/1992.

Artigo 2º - Referido Processo Disciplinar será realizado por comissão formada por 3 (três) funcionários efetivos, nos termos do Artigo 195 da Lei Municipal nº 872/1992 e sob a presidência deste primeiro, que fica assim constituída:

1. João Aparecido Reame – Assistente de Serviços Administrativos;

2. Silvia Cristina Sachi Sales – Assistente de Serviços Administrativos; e

3. CleliaAparecida Fernandes da Silva – Assistente Social do Município.

Artigo 3º - Autua-se o expediente, ficando-se o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, salvo prorrogação por igual período – Artigo 197 da Lei Municipal nº 872/1992;

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sales, SP,17 de julho de 2018.

GENIVALDO DE BRITO CHAVES

Prefeito Municipal de Sales

Prefeitura Municipal de Sales

CNPJ 46.613.196/0001-90
Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557-9100 - CEP 14980-000 - ESTADO DE SÃO PAULO
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br

TERMO DE ANULAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 0128/2018
EDITAL PREGÃO Nº 032/2018

Pregão Presencial nº. 032/18
Processo nº 128/18.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de guarda-vidas para orientação, vigilância e monitoramento da população que frequenta as praias pluviais do município de Sales, conforme solicitação, por um período de 12 meses.

MOTIVO: Considerando o teor do parecer jurídico emitido pelo Procurador Eduardo José Richter de Mello, que recomendou a suspensão do referido Processo Licitatório devido à divergência técnicas e editalícias no tocante ao objeto licitado o Poder Público Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação pertinente, atendendo aos pressupostos da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores resolve:

1. **ANULAR**, o presente Processo Licitatório 0128/18 – Pregão n. 32/18.

Fica as empresas notificadas que no prazo de 10 (dez) dias a contar dessa publicação, a retirar os envelopes "habilitação" e " proposta", sob pena de descarte.

Sales, 18 de Julho de 2018

SALIME B. A. FIGUEIREDO
Secretária Mun. Administração

Salime B. A. Figueiredo
Secretária Mun. Administração
SALES - SP.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER LEGISLATIVO DE SALES

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

ATA DA 17ª (DÉCIMA SÉTIMA) SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA, DO (SEGUNDO) ANO, DA 14° (DÉCIMA QUARTA) LEGISLATURA, DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 03 DE JULHO DE 2.018.

PRESIDENTE: João Francisco Ribeiro
1º SECRETÁRIO: Aroldo Luiz Alves
2º SECRETÁRIO: Nassif Jorge Nassif

Aos 03 (três) dias do mês de julho de 2018, com início às 21h00min, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, assumiu a Presidência o Senhor João Francisco Ribeiro. Na primeira secretaria funciona o Vereador: Aroldo Luiz Alves. Feita a chamada regimental, verificou-se as presenças dos seguintes Vereadores: João Costa, João Francisco Ribeiro, Expedito Borges da Silva, e Nassif Jorge Nassif e João Antonioli Sobrinho o vereador João Ricardo da Silva e o vereador Aroldo Luiz Alves e Adriano Giampani, e Josemar Francisco. O Senhor Presidente, de acordo com o Livro de Presença, estão presentes 09 (nove) Edis. Não foram executados os Hinos Nacional Brasileiro e do Município por dispensa. Havendo número regimental Senhor Presidente, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão. Em razão de ser sessão extraordinária, não podendo ter matéria de expediente, e sim destinação para a ordem do dia, o Senhor Presidente convidou o primeiro secretário para realizar a leitura da matéria da ORDEM DO DIA da presente Sessão Extraordinária. Dando início a Ordem do dia, o Senhor Presidente. Submeteu-se a segunda discussão e segunda votação o Projeto de Lei Complementar que recebeu o número de ordem 13/2018, cuja ementa diz: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO ADMINISTRATIVA ONEROSA DE 02 (DOIS) QUIOSQUES SITUADOS NA PRAÇA LUIZ ANTONIO DOS SANTOS FILHO, JARDIM EUROPA II, NO MUNICÍPIO DE SALES, SP", com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes, foi submetido a segunda discussão, e segunda votação e foi aprovado por unanimidade do plenário. Em seguida a esta Sessão Extraordinária, o presidente colocou sob apreciação para segunda discussão e segunda votação o Projeto de Lei Complementar que recebeu o número de ordem 14/2018, cuja ementa diz: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO ADMINISTRATIVA ONEROSA DE IMÓVEL URBANO SITUADO NA AVENIDA JOÃO GOMES DA CONCEIÇÃO, 75, BAIRRO JARDIM SÃO BENEDITO, NESTA CIDADE DE SALES, OBJETO DA MATRÍCULA N° 16.055, REGISTRADA NO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE URUPÊS, SP", com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes, foi submetido a segunda discussão, e segunda votação e foi aprovado por unanimidade do plenário. Em seguida a esta Sessão Extraordinária, o presidente colocou sob apreciação para discussão e votação o Projeto de Lei que recebeu o número de ordem 22/2018, cuja ementa diz: "ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes, foi submetido a discussão, e votação e foi aprovado por unanimidade do plenário. Ato contínuo, o presidente colocou sob apreciação para discussão e votação o Projeto de Lei que recebeu o número de ordem 23/2018, cuja ementa diz: "ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes, foi submetido a discussão, e votação e foi aprovado por unanimidade do plenário. Para constar, o primeiro secretário solicitou ao Diretor Geral da Câmara Municipal, Irvando Batista Junior, que se lavrasse e supervisionasse a Ata nos termos de suas atribuições legais, previstas no anexo III, código 106, da lei Municipal n° 1.862/2015, o que foi feito e concordo nos seus termos que assino junto com os demais membros da Mesa, depois de discutida, votada e aprovada.

Sala das Sessões "José da Costa Marques", 03 de julho de 2.018.

João Francisco Ribeiro

Presidente

Aroldo Luiz Alves

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

1º Secretário

Nassif Jorge Nassif

2º Secretário

Irvando Batista Junior

Diretor Geral

ATA DA 31ª (TRIGÉSIMA PRIMEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DO (SEGUNDO) ANO, DA 14° (DÉCIMA QUARTA) LEGISLATURA, DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NESTA DATA DIA 03 DE JULHO DE 2.018

PRESIDENTE: João Francisco Ribeiro

1º SECRETÁRIO: Aroldo Luiz Alves

2º SECRETÁRIO: Nassif Jorge Nassif

Aos 03 (três) dias do mês de julho de 2018, às 19h30min horas, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, assumiu a Presidência o Senhor João Francisco Ribeiro. Na primeira secretaria funciona o Vereador: Aroldo Luiz Alves. Feita a chamada regimental, verificou-se as presenças dos seguintes Vereadores: Adriano Giampani, Expedito Borges da Silva, João Antonioli Sobrinho, Josemar Francisco de Abreu, João Costa, João Francisco Ribeiro, João Ricardo da Silva, e Nassif Jorge Nassif, Aroldo Luiz Alves, O Senhor Presidente, de acordo com o Livro de Presença, estão presentes 09 (oito) Edis. O Vereador, Adriano Giampani, fez a leitura do Evangelho do dia. Foram executados os Hinos Nacional Brasileiro e do Município. Havendo número regimental Senhor Presidente, aguardou-se um minuto de silêncio em homenagem aos falecidos, José Mauro Olione, Dona Cida (mãe da Marta do Belo), declarou abertos os trabalhos da presente Sessão. DEU-SE INICIO AO EXPEDIENTE: - Após ser lida em plenário foi posta em discussão e votação a ata da 30° sessão ordinária realizada em 19 de junho de 2018, está ata foi aprovada por unanimidade do plenário. Após ser lida em plenário foi posta em discussão e votação a ata da 15° sessão Extraordinária realizada em 19 de junho de 2018, está ata foi aprovada por unanimidade do plenário. Após ser lida em plenário foi posta em discussão e votação a ata da 16° sessão Extraordinária realizada em 20 de junho de 2018, está ata foi aprovada por unanimidade do plenário. Em seguida iniciou-se as leituras das CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DO PODER LEGISLATIVO: Foi apresentada e lida em plenário pelo primeiro secretário a indicação de número 30 do ano de 2018. Em seguida iniciou-se as CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DO PODER EXECUTIVO: Iniciou-se a leitura pelo primeiro secretário vereador, Aroldo, dos Ofícios 227,228,229, 230, 231, 232, 233 e 234/2018. Iniciou-se a análise do Ofício n° 242/2018, que encaminhou o Projeto de Lei recebeu o número de ordem 22, cuja ementa diz: “ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, referido projeto, foi, encaminhado pelo Presidente da casa para a análise e deliberação das comissões técnicas competentes. Ofício n° 243/2018, que encaminhou o Projeto de Lei que recebeu o número de ordem 23, cuja ementa diz: “ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA”, referido projeto, foi, encaminhado pelo Presidente da casa para a análise e deliberação das comissões técnicas competentes. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DE ÓRGÃOS DIVERSOS: Fora lido pelo primeiro Secretário ofício da Justiça Eleitoral do Estado de São Paulo, solicitando espaço da Câmara para treinamento de mesários, o que foi submetido à apreciação do plenário e foi aprovado pelo mesmo. Ofício n° 1646/18 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, foi lido pelo primeiro secretário para ciência dos Edis. Em seguida, esgota a matéria do expediente, o Senhor Presidente convidou o primeiro secretário para realizar a leitura da matéria da ORDEM DO DIA da presente Sessão. Dando início a Ordem do dia foi submetido a discussão e votação o Projeto de Lei de autoria do Chefe do Poder Executivo, que recebeu o número de ordem 20, cuja ementa diz: “DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE “MILYON REINALDO ALVES” O PRÉDIO LOCALIZADO À RUA JOAQUIM SAMPAIO, DESTINADO À GERAÇÃO DE RENDA”, projeto acompanhado dos pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes, foi submetido a discussão, em seguida o projeto foi submetido a votação e foi aprovado por unanimidade. Em continuidade às matérias submetidas à ordem do dia dos trabalhos, foi submetido a primeira discussão e primeira votação o Projeto de Lei

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Complementar de autoria do Chefe do Poder Executivo, que recebeu o número de ordem 13, cuja ementa diz: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO ADMINISTRATIVA ONEROSA DE 02 (DOIS) QUIOSQUES SITUADOS NA PRAÇA LUIZ ANTONIO DOS SANTO FILHOS, JARDIM EUROPA II, NO MUNICÍPIO DE SALES, SP", projeto acompanhado dos pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes, foi submetido a primeira discussão, em seguida o projeto foi submetido a primeira votação e foi aprovado por unanimidade. Em seguida foi submetido a primeira discussão e primeira votação o Projeto de Lei Complementar de autoria do Chefe do Poder Executivo, que recebeu o número de ordem 14, cuja ementa diz: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO ADMINISTRATIVA ONEROSA DE IMÓVEL URBANO SITUADO NA AVENIDA JOÃO GOMES DA CONCEIÇÃO, 75, BAIRRO JARDIM SÃO BENEDITO, NESTA CIDADE DE SALES, OBJETO DA MATRÍCULA N° 16.055, REGISTRADA NO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE URUPÊS,SP", projeto acompanhado dos pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes, foi submetido a primeira discussão, em seguida o projeto foi submetido a primeira votação e foi aprovado por unanimidade. Em seguida foi submetido a primeira discussão e primeira votação o Projeto de Lei Complementar de autoria do Chefe do Poder Executivo, que recebeu o número de ordem 15, cuja ementa diz: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO ADMINISTRATIVA ONEROSA DE IMÓVEL URBANO COMPOSTO DE UM BOX QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO TERMINAL RODOVIÁRIO "HERMÍNIO MAFEIS", LOCALIZADO NA AVNIDA TRAJANO MACHADO, N° 348, CENTRO, SALES", projeto acompanhado dos pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes, foi submetido a primeira discussão, neste momento o vereador, Adriano Giampani, solicitou vista do Projeto, até a sessão ordinária seguinte, o pedido de vista foi submetido a votação pelo plenário e foi aprovado por unanimidade, diante disto, foi conferida vista do projeto ao Vereador Adriano. Em seguida foi submetido a primeira discussão e primeira votação o Projeto de Lei Complementar de autoria do Chefe do Poder Executivo, que recebeu o número de ordem 16, cuja ementa diz: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO ADMINISTRATIVA ONEROSA DE IMÓVEL URBANO SITUADO NA AVENIDA TRAJANO MACHADO, N° 348, CENTRO, SALES-SP", projeto acompanhado dos pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes, foi submetido a primeira discussão, neste momento o vereador, Josemar Francisco de Abreu, solicitou vista do Projeto, até a sessão ordinária seguinte, o pedido de vista foi submetido a votação pelo plenário e foi aprovado por unanimidade, diante disto, foi conferida vista do projeto ao Vereador Josemar. Ao término da ordem do dia, foi aberto a oportunidade aos Edis o direito de uso da palavra livre e não houve uso da palavra. O Presidente da Casa solicitou autorização do plenário para recepcionar o Deputado Federal, Herculano Passos, no dia 05 de julho na Câmara Municipal às 16h00min, e o plenário por unanimidade autorizou, ato contínuo o Presidente convidou a todos os Edis para comparecerem. Ao final da Sessão, o Presidente da Casa, atendendo ao interesse público envolvido e a urgência de tramitação solicitado pelo Chefe do Poder Executivo dos Projetos Complementares números 13, 14/2018 e Projetos de leis números 22 e 23/2018, convocou os Edis para sessões extraordinárias a serem realizadas nos dias 03, 04 e 05 do corrente mês. Para constar eu, Aroldo Luiz Alves- 1º Secretário solicitei ao Diretor Geral da Câmara Municipal, Irvando Batista Junior, que se lavrasse e supervisionasse a Ata nos termos de suas atribuições legais previstas no anexo III, código 106, da lei Municipal n° 1.862/2015, o que foi feito e concordo nos seus termos que assino junto com os demais membros da Mesa Diretora, depois de discutida, votada e aprovada.

Sala das Sessões "José da Costa Marques", 03 de julho de 2.018.

João Francisco Ribeiro

Presidente

Aroldo Luiz Alves

1º Secretário

Nassif Jorge Nassif

2º Secretário

Irvando Batista Junior

Diretor Geral